



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1390, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.028907/2018-29;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 221, de 13/04/1998, publicada no DOU em 04/05/1998, que trata da aposentadoria da servidora **ELISABETH DE SOUZA RODRIGUES POVOA**, onde se lê: "*a partir de 23 de outubro de 1993*", leia-se: "*a contar de 18 de setembro de 1994*" e onde se lê: "*quinquênios*", leia-se: "*anuênios*".

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 21/06/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0184879** e o código CRC **79E44835**.